

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O

2º SEMESTRE DE 2026

Regulamento do Programa - Capítulo V do Corpo Discente Aluno Especial

Artigo 17 – Havendo vaga em disciplina, a juízo do Conselho do Programa, pode ser aceita matrícula de aluno especial em uma ou mais disciplinas do curso, integralizadas na condição de disciplinas isoladas, expedindo-se certificado de aprovação, desde que cumpridas as mesmas exigências estabelecidas para a aprovação em disciplina pelo aluno regular.

§1º – Para a matrícula como aluno especial é exigida documentação que comprove que o candidato é graduado em curso superior de Odontologia;

ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências Odontológicas, curso de Mestrado *Stricto Sensu*, com Áreas de Concentração em Implantodontia e Ortodontia, da Universidade de Araraquara – UNIARA, oferece a possibilidade de o interessado cursar disciplinas na Pós-Graduação na condição de aluno especial, ou seja, cursar apenas a disciplina sem nenhum vínculo com dissertação ou tese.

Para que o aluno especial se torne aluno regular do Programa, faz-se necessária sua participação e consequente aprovação no Processo Seletivo de acordo com as normas do Regulamento do Programa - Capítulo V do Corpo Discente:

§ 2º – A passagem do aluno especial para regular só é possível por meio de Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências Odontológicas - UNIARA;

§ 3º – no caso de o aluno especial passar à condição de aluno regular do Programa, pode ser solicitado ao Conselho do Programa, pelo orientador (a), o registro da integralização dos créditos nas disciplinas cursadas;

A inscrição deve ser feita conforme estabelecido no calendário escolar e o candidato deverá cumprir as exigências do Curso e área de concentração no qual ele está interessado, Implantodontia ou Ortodontia.

O PROCESSO SELETIVO CONSTA DAS SEGUINTE ETAPAS:

- 1) Os interessados em se inscrever no processo seletivo devem acessar o site <https://www.uniara.com.br/ppq/ciencias-odontologicas/alunos-especiais/>, preencher o formulário eletrônico e enviar toda documentação.
- 2) Ter o título de Cirurgião-Dentista;
- 3) Ter registro ativo no CRO.

DURAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL E VALORES

O Programa aceita inscrições de alunos especiais para cursar **até 02 (dois) dias de aula por semana**, porém no ano seguinte, caso deseje permanecer no Programa, deverá prestar Processo Seletivo e ser aprovado como aluno regular.

Mensalidade do aluno especial – 2º semestre de 2026:

- Cursando 2 (dois) dias: R\$ 934,90
- Cursando 1 (um) dia: R\$ 467,45

A duração como aluno especial é de no máximo 06 meses para o cumprimento dos créditos.

1. INSCRIÇÃO:

- a) Período de inscrição: **de 27 de julho a 2 de setembro de 2026**
- b) Resultado: **08/09/2026.**
- c) Matrículas: **10/09 a 14/09/2026.**
- d) Início das aulas: **28/09/2026.**

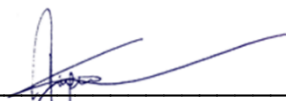
2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição, impresso ao término do preenchimento do formulário eletrônico com foto atual 3x4;
- b) Cópia do diploma do curso de nível superior em Odontologia, ou certificado de conclusão do curso em Odontologia;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de nível superior em Odontologia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;

“Todos os documentos de inscrição deverão estar em formato PDF”

- Via WhatsApp: **pelo número (16) 98105-3530** ou;
- Por e-mail para - mestradoodontologia@uniara.com.br – com o assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2º semestre 2026;

Araraquara, 21 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Rogério Margonar
Coordenador do Mestrado Profissional
em Ciências Odontológicas - UNIARA